



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 134/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

**“ CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO.”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso VII e artigo 66, s/s da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação da Planta Genérica dos Imóveis existentes no Município de SERRA ALTA/SC.

Art. 2º NOMEAR os membros integrantes da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, conforme a seguir especificado:

I - AMAURI NEMERSKI - AGENTE DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

II - VANDERLI RUI DE GASPARI – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO;

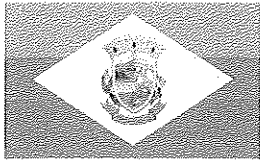
III - ADERNANDA MARQUES DOS SANTOS - ENGENHEIRA CIVIL;

IV - EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA – ACESSOR JURÍDICO;

V - LAURO DE AVILA E SILVA - CORRETOR DE IMÓVEIS;

VI - CLAUDINEI SENHOR - CORRETOR DE IMÓVEIS;

Parágrafo Único - Fica designado o servidor **VANDERLI RUI DE GASPARI** como presidente da Comissão constituída no art. 1º deste Decreto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 3º Os membros da Comissão deverão apresentar relatório relativo às atualizações necessárias, até o dia 30 de OUTUBRO de 2013.

Art. 4º O Presidente, visando cumprir o prazo estipulado no art. 3º deste Decreto, bem como reunir condições de trabalho aos membros desta Comissão, poderá requisitar equipamentos e apoio dos servidores municipais lotados nos diversos Órgãos do Município, que tenham afinidades com os trabalhos a serem desenvolvidos, mediante simples solicitação ao Secretário do respectivo Órgão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

| | |
|---|--------------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | <u>Decreto Nº 134/13</u> |
| DATA: | <u>23/10/2013</u> |
| EDIÇÃO N.º | <u>1352</u> |
| | <u>Vanderli Rui de Gaspari</u> |
| | Assinatura |

vanderléa P. Martineli
Chefe Gabinete do Prefeito
CPF: 824.709.369-34